LEI Nº 3.086 /

"DENOMINA RUA JOAQUIM DA COSTA JUNQUEIRA, A ATUAL RUA "B", DO BAIRRO SANTA AUGUSTA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA JOAQUIM DA COSTA JUNQUEIRA, a atual Rua "B", situada no Bairro Santa Augusta.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE ABRIL DE 1981

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§"
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.655 DE 19/04/81.